



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026

ATA N.º 022/2026 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo
Chaves, Espírito Santo.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17h (dezessete horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a vigésima segunda Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 17 (dezessete) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB N.º 257/2026 que encaminha **Resposta do REQUERIMENTO N.º 056/2025** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) o qual requer ao Prefeito Municipal informações referentes às medidas sancionatórias aplicadas à empresa pelo não cumprimento do Contrato, referente à reforma e ampliação da EMEF São Bento de Urânia e Pré-escola Pequeno Príncipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Em resposta o Executivo informou que foram instaurados procedimentos administrativos e expedidas notificações à empresa em razão do descumprimento do Contrato. Comunicou, ainda, que está em andamento o recálculo da multa contratual, bem como a apuração para eventual aplicação de sanções administrativas, incluindo impedimento de licitar e contratar com o Município. Informou que foram constatados danos na obra da EMEF São Bento de Urânia/Pré-Escola Pequeno Príncipe, tendo sido adotadas medidas para reparação e continuidade da obra, como a rescisão contratual, abertura de processo administrativo e convocação da segunda colocada na licitação e, por fim, esclareceu que o cronograma de conclusão da obra ainda está em definição. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores para análise e informou que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB N.º 541/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 024/2026** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção de estrada rural conhecida como Morro dos Monhol, no Distrito de São Bento de Urânia. Em resposta o Executivo informou que a solicitação de manutenção da estrada rural foi atendida pela Secretaria Municipal de Obras, tendo os serviços sido executados integralmente em meados de maio de 2026; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB N.º 256/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 080/2026** (de autoria inicial do Vereador ODAIR BASSO) a qual indica/solicita ao Prefeito a necessidade de construção de bueiro na Comunidade de Bom Retiro, no Distrito de Ibitiruí, no Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Poder Executivo Municipal informou que a solicitação de construção do bueiro, foi atendida pela Secretaria Municipal de Obras. Comunicou que os serviços executados incluíram a implantação de galerias de concreto, adequação da drenagem e direcionamento das águas pluviais, visando melhorar o escoamento das águas e as condições de acesso à comunidade; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB N.º 254/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 096/2026** (de autoria inicial do Vereador ODAIR BASSO) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de bueiro na Comunidade de São Vicente de Crubixá,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

no Município de Alfredo Chaves; Em resposta, o Executivo Municipal informou que após vistoria realizada com acompanhamento da Defesa Civil e da Gerência de Obras Públicas, foi constatado que já existe bueiro no local, responsável pela drenagem do córrego e pelo acesso à comunidade. O parecer técnico concluiu que a intervenção solicitada não traria benefício funcional significativo, motivo pelo qual a solicitação foi indeferida e não será executada neste momento. O Presidente, individualmente e na sequência das leituras, deu ciência a todos os Vereadores e informou que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal.

Oriundos de Diversos: Leitura do Ofício Circular nº. 210/2026 SEMASC que encaminha a **Relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família** referente ao mês de junho de 2026. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos**

Vereadores: Leitura das Emendas Modificativas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que altera o inciso II do art. 8º do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que acrescenta o § 1º ao art. 10 do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que acrescenta o § 2º ao art. 10 do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que altera o art. 12 do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências. O Presidente com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea "I", do Regimento Interno, individualmente e na sequência das leituras, encaminhou as Emenda Modificativas às Comissões Permanentes competentes para análise e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

emissão de parecer. Leitura do **REQUERIMENTO N.º 008/2026**, de autoria dos Vereadores WARLEI PESSALI e NILTON BELMOK que requer ao Prefeito Municipal informações detalhadas a respeito da paralisação do maquinário conhecido como "maconel", bem como dados sobre a dotação orçamentária para manutenção da frota da Secretaria de Agricultura; e **REQUERIMENTO N.º 009/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que requer ao Prefeito Municipal informações detalhadas sobre o parquinho de recreação infantil destinado a Comunidade de São Bento de Urânia, Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão e em votação nominal os Requerimentos foram aprovados por todos os Vereadores. O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas na sequência e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação do Plenário. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 120/2026**, de autoria do Vereador WARLEI PESSALI que indica/solicita ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, institua e ofereça curso de capacitação e treinamento especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA) para todos os servidores da Rede Municipal de Ensino de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 121/2026**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal que providencie a realização de um festival nos mesmos moldes do Festival de Inverno de Matilde na localidade de São Roque de Maravilha, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 122/2026**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal que providencie a manutenção de via com revsol, iniciando na descida da Pousada Pôr Do Sol até a Comunidade de São João, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 123/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção com saibramento ou revsol da estrada de Córrego Grande, no Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão os Vereadores JOSIMAR e WARLEI destacaram a importância e a necessidade dos pedidos. Postas em votação nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores. Leitura das Moções de Congratulações: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 015/2026**, de autoria do Vereador CHARLES GAIGHER que manifesta homenagem e apresenta Moção de Congratulações à



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Comissão Técnica e aos atletas do Futsal Masculino Infantil pela brilhante conquista do título de campeões na etapa regional dos Jogos Escolares 2026, realizada em Marechal Floriano, elevando o nome do Município de Alfredo Chaves no cenário esportivo; e **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 016/2026**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA que manifesta Voto de Congratulações ao Prefeito Municipal e Secretaria de Turismo e Cultura, pela realização do 1º Festival de Inverno de Matilde, em reconhecimento ao relevante incentivo ao turismo, à cultura, ao empreendedorismo local e ao fortalecimento da economia do Município de Alfredo Chaves. Postas individualmente em discussão os Vereadores CHARLES, ZANATA e RENAN descaram a importância e a relevância das homenagens apresentadas. Postas, individualmente e na sequência das leituras, em votação nominal os Votos de Congratulações foram aprovados por todos os Vereadores. Dando continuidade fez-se a apresentação do **Balancete** da Receita e da Despesa e Relatório de Pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de maio de 2026. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Ordem do Dia:** Em deliberação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 010/2026** que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2027, fez-se a leitura do **PARECER** conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos que apresenta análise técnica CONTRÁRIA a **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA que altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 010/2026, propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027. As Comissões em seu Parecer entenderam que a Emenda Modificativa está em conformidade com os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa. Entretanto, no mérito, opinaram pela sua rejeição, por considerarem que a emenda apresentada pelas próprias Comissões ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 010/2026 oferece



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

solução mais adequada para o dispositivo, evitando conflito de redações e garantindo maior harmonização do texto final. O Presidente considerando o previsto no artigo 180 do Regimento Interno, que estabelece que sempre que o Parecer das Comissões for pela rejeição do projeto, deverá o plenário deliberar primeiro sobre o Parecer antes de entrar na consideração da matéria. Posto o Parecer em discussão, os Vereadores ZANATA e NILTON manifestaram favoravelmente a Emenda Modificativa; argumentaram que a medida fortaleceria o papel fiscalizador da Câmara, ampliando a participação do Legislativo nas alterações orçamentárias e exigindo maior apreciação dos remanejamentos pelo Plenário. Os Vereadores CHARLES e RENAN manifestaram-se favoráveis à manutenção do percentual de até 50% para suplementação orçamentária. O Vereador CHARLES ressaltou que, em exercícios anteriores, a Câmara já havia aprovado percentual igual a esse limite e o Vereador RENAN argumentou que a atual gestão vem executando diversas obras e investimentos, o que justifica maior flexibilidade para remanejamentos orçamentários, sem prejuízo da função fiscalizadora exercida pelo Poder Legislativo. O Vereador ALEFY realizou alguns questionamentos acerca do Parecer das Comissões, sendo apresentados esclarecimentos dos Vereadores CHARLES, JOSIMAR e WALEI. Posto o Parecer pela rejeição em votação, foi aprovado pela maioria dos votos sendo 05 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores: Charles Gaigher, Hermes Marchiori, Odair Basso, Renan Boldrini e Warlei Pessali e 03 (três) votos contrários dos Vereadores, Alefy Simões, Armando Zanata e Nilton Belmok. Sendo, portanto, reprovada Emenda Modificativa N.º 001/2026. Leitura do **PARECER** conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos que apresenta análise técnica favorável e Emenda modificativa ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 010/2026** que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2027. As Comissões apresentam Emendas Modificativas: **Emenda Modificativa N.º 001/2026**: Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para inferior ou igual a 50% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027; e **Emenda Modificativa Nº 002/2026** que acrescenta ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, no Capítulo IV, entre o art. 32 e o art. 33, a Seção "Do Regime de Aprovação e Execução das Programações Incluídas por Emendas Individuais". Posta Emenda Modificativa Nº 001/2026 em discussão e em votação nominal foi aprovada pela maioria dos votos sendo 05 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores: Charles Gaigher, Hermes Marchiori, Odair Basso, Renan Boldrini e Warlei Pessali e 03 (três) votos contrários dos Vereadores, Alefy Simões, Armando Zanata e Nilton Belmok. Posta a Emenda Modificativa Nº 002/2026 em discussão e em votação nominal foi aprovada por todos os Vereadores. Posto o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026 em discussão e em votação nominal foi aprovado pela maioria dos votos sendo 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores: Charles Gaigher, Hermes Marchiori, Odair Basso, Renan Boldrini, Nilton Belmok e Warlei Pessali e 02 (dois) voto contrários dos Vereadores, Alefy Simões e Armando Zanata. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. Os Vereadores manifestaram MOÇÕES DE PESAR aos familiares em virtude de falecimento: o Vereador JOSIMAR aos familiares de **Cecília de Freitas Schunck**; O Vereador ODAIR aos familiares de **Arlete Maria Mocellin Natal**; o Vereador HERMES aos familiares de **Antonio Bianchi**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentam o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária dia 01 (um) de julho, às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Turno: Turno Único

Modo: Nominal

Início: 01/07/2026 18:07

Término: 01/07/2026 18:09

Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 24 (vinte e quatro) de junho às 17 horas.

Parlamentar	Voto	Hora
ALEFY SIMÕES (REP)	Ausente	
ARMANDO ZANATA (PODE)	Sim	18:07:54
CHARLES GAIGHER (PSB)	Sim	18:07:56
HERMES MARCHIORI (PP)	Sim	18:08:40
JOSIMAR PIUMBINI (REP)	Não votou	
NILTON BELMOK (PSB)	Sim	18:08:09
ODAIR BASSO (PSD)	Sim	18:08:04
RENAN BOLDRINI (PP)	Sim	18:08:03
WARLEI PESSALI (PSDB)	Sim	18:07:57

Totais	Sim 7	Não 0	Abstenção 0
--------	-------	-------	-------------

Resultado: APROVADA